

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE
ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS,
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2020.

CNPJ: 21.441.766/0001-81

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas, em videoconferência organizada pela AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF, em cumprimento à Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia, reuniram-se para a **Sétima Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA – FGIE**, a **UNIÃO**, por intermédio de seu Representante Legal, o Doutor **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2019, que participou à distância, por meio de sistema eletrônico; a Prefeitura de Salto, por intermédio do **SR. HAMILTON LORENÇATTO**, representante da **PREFEITURA DE SALTO (SP)** e a **AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A - ABGF**, empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.909.518/0001-45, representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor **OCTÁVIO LUIZ BROMATTI**, com participação, por meio eletrônico. A Assembleia foi realizada em primeira convocação, dispensada a publicação de Edital de Convocação por estarem presentes os cotistas detentores de pelo menos metade do patrimônio do fundo, conforme Artigo 37º do Estatuto do FGIE. Por eleição dos cotistas presentes, o Diretor Presidente da ABGF então assumiu a Presidência da Assembleia, e convidou a mim, PAULO DE TARSO RODRIGUES, para secretariá-la, e dando início aos trabalhos, apresentou a seguinte Ordem do Dia: **1. Aprovação da proposta de orçamento do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, para o exercício de 2020.** Aprovada a Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos colocando

em votação o item da Ordem do Dia. **1. O representante da União, o representante da Prefeitura de Salto (SP) e o representante da ABGF deliberaram pela aprovação do orçamento para ressarcimento das despesas administrativas do FGIE, constantes dos incisos X, XI e XII do artigo 40 de seu Estatuto, a serem incorridas pela Administradora no exercício de 2020, conforme proposta da administradora.** Para fins legais de direito, lavrei a presente ata, em quatro vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada por meio digital pelo representante legal da União, da Prefeitura de Salto (SP) e pelo Diretor Presidente da ABGF e por mim.

LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY

Representante Legal da UNIÃO

HAMILTON LORENÇATTO

Representante da Prefeitura de Salto (SP)

OCTÁVIO LUIZ BROMATTI

Diretor Presidente da ABGF e Presidente da Assembleia

PAULO DE TARSO RODRIGUES

Secretário